



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 291 (CN)

Brasília, em 25 de Agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 19 de agosto de 2020, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 864, de 2020, convertido na Lei nº 14.006, de 28 de maio de 2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

4553  
maqui  
CN